



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCESSO PGE Nº: 2023.12.01.00007857

PROCESSO EXTERNO Nº: 006.0419.2023.0057971-73

ORIGEM: Procuradoria Geral do Estado

INTERESSADO(A):

DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO Nº PA-005-2025

Através do Parecer nº PA-NLC-053-2025, subscrito pela i. Procuradora Veronica Santos de Novaes Menezes, foram apresentados novos modelos de edital (Preâmbulo e Parte Fixa), de declaração por microempresa e empresa de pequeno porte de limitação de celebração de contrato e de procuração para contratação delegada, referente às modalidades pregão eletrônico e concorrência eletrônica, com adoção dos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, visando a substituição do modelo disponibilizado na *homepage* da PGE, na “Versão 2: Setembro/2024”.

Consoante salientado no Parecer nº PA-NLC-042-2025, os modelos disponibilizados na *homepage* da PGE vêm sendo objeto de contínuo aprimoramento, com contribuições da Secretaria da Administração, contando, a nova versão de edital apresentada, com uma Parte Fixa Geral (para contratação delegada e sistema de registro de preços - SRP) e uma Seção Específica do SRP (SESRP), esta última ainda pendente de finalização, apesar de já indicada no item 16 da Parte Fixa Geral (DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), em razão da não edição, até o presente momento, do decreto regulamentador do SRP.

Nesse contexto, o modelo apresentado será destinado, inicialmente, apenas para as licitações destinadas à contratação delegada, devendo ser utilizada, nas licitações para registro de preços, o modelo específico que consta na *homepage* da PGE, na “Versão 2: Setembro/2024”.

Destarte, aprovo os novos modelos apresentados, os quais deverão ser disponibilizados, de imediato, na *homepage* da PGE, em substituição à versão aprovada pelo Despacho de Qualificação nº PA-092-2024.



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

À Coordenação Executiva, para adoção das providências pertinentes, dando-se ciência à Exma. Procuradora Geral do Estado.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Jamil Cabus Neto
Procurador Chefe



**ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO PGE Nº: 2023.12.01.00007857

PROCESSO EXTERNO Nº: 006.0419.2023.0057971-73

ORIGEM: Procuradoria Geral do Estado

INTERESSADO(A): 'PGE - Procuradoria Geral do Estado da Bahia'

DESPACHO Nº PA-NLC-559-2024

Os autos em epígrafe retornaram a esta Procuradoria Geral do Estado após a emissão do Parecer nº PA-NLC-585-2024.

Foram realizadas reuniões com a Secretaria da Administração (SAEB) no dia 12/11/2024, oportunidade em que foram tratadas conjuntamente as questões em derredor do modelo de minuta de edital para contratação delegada e para sistema de registro de preços (SRP).

As sugestões apresentadas desafiaram a reorganização da minuta de edital, que passará a contar com uma sessão específica para o SRP, suprimindo-se modelo de edital exclusivo (SEI 006.0419.2023.0058383-84 / E-PA 2023.12.01.00007871),

Nesse contexto, novas reuniões estão sendo realizadas com a SAEB, considerando, em especial, a minuta de decreto regulamentador do SRP.

Sigam os autos para ciência da i. Procuradora Assistente deste Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**Veronica Santos de Novaes Menezes
Procuradora do Estado**



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO PGE Nº: 2023.12.01.00007857

PROCESSO EXTERNO Nº: 006.0419.2023.0057971-73

ORIGEM: Procuradoria Geral do Estado

INTERESSADO(A): 'PGE - Procuradoria Geral do Estado da Bahia'

PARECER Nº PA-NLC-042-2025

**ATO NORMATIVO/DOCUMENTO.
ELABORAÇÃO/REVISÃO.** Revisão do modelo de minuta de edital (Preâmbulo e Parte Fixa). Proposta de modelo geral para contratação delegada e sistema de registro de preços. Versão 1: Jan/2025.

Cuidam os autos de modelo de minuta de edital para contratação delegada com fundamento no novo marco legal de licitações e contratos administrativos, em especial na Lei federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 14.634/2023, referente às modalidades pregão eletrônico e concorrência eletrônica com adoção dos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto.

É de conhecimento geral que, a partir do novo marco regulatório de licitações e contratos, os editais utilizados pelo Núcleo de Licitações e Contratos da PA-PGE foram reformulados, estando segmentados em 3 (três) documentos básicos: Preâmbulo e Parte Fixa (juntos), Termo de Referência/Habilitação e minuta de contrato, cujos modelos elaborados pela PGE e disponibilizados em sua *homepage* vêm sendo objeto de contínuo aprimoramento.

Relativamente ao Preâmbulo e à Parte Fixa, foram confeccionados inicialmente dois documentos distintos para contratação delegada e sistema de registro de preços – SRP (SEI 006.0419.2023.0058383-84 / E-PA 2023.12.01.00007871), prevalecendo atualmente, para ambos, “*Versão 2: Setembro/2024*”.

Como narrado no Despacho nº PA-NLC-559-2024, reflexões e discussões sobre o tema, que contaram com contribuições da Secretaria da



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Administração, conduziram à elaboração de documento único, contendo uma Parte Fixa Geral (para contratação delegada e SRP) e uma Sessão Específica do SRP (SESRP).

A despeito dos esforços envidados, a finalização dessa Sessão Específica, que já está anunciada na Parte Fixa Geral¹, depende da edição, pelo Estado, do decreto regulamentador do SRP, cuja minuta examinada pela PGE (vide SEI 006.0419.2023.0025580-62 / E-PA 2024.1.01.00000407) retornou à SAEB para novas considerações.

Diante desse cenário, sem prejuízo da apresentação posterior da SESRP, a subscritora deste Parecer oferta modelo de Preâmbulo e Parte Fixa Geral para divulgação imediata e utilização para licitações destinadas a contratação delegada.

Tratando-se de licitação para registro de preços, até que seja concluída e disponibilizada a SESRP, recomenda-se a continuidade do modelo exclusivo para tanto, “*Versão 2: Setembro/2024*”, constante na *homepage* da PGE.

Diante do exposto, sigam os autos à i. Procuradora Assistente deste Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025

Veronica Santos de Novaes Menezes
Procuradora do Estado

¹ **16. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, aplica-se o disposto nesta Parte Fixa (Geral) com os acréscimos da **Seção Específica do Sistema do Registro de Preços (SESRP)**.



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO